



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 27 de
Dezembro de **2021**
Edição 998
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.067.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....10.067.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.30.00	330	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	6.216.000,00
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	3.851.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	319	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	-2.916.000,00
12.365.0046.1457.0000	3.3.90.39.00	351	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	-601.000,00
12.365.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	358	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	18	018	018	-6.550.000,00

Anulação (-).....- 10.067.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/12/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.204.298,92 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....1.204.298,92

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.452.0087.2183.0000	3.3.90.39.00	548	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	1.097.746,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.4364.0000	3.1.90.13.00	1461	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E	00	001	001	106.552,82

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2375.0000	3.3.90.14.00	110	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33	033	033	-2.540,00
04.122.0147.2466.0000	3.3.90.36.00	121	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	33	033	033	-200,00
04.131.0095.2089.0000	3.3.90.14.00	168	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	33	033	033	-1.043,00
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	151	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	00	001	001	-106.552,82
04.122.0095.1191.0000	3.3.90.30.00	530	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-18.167,36
04.122.0095.1191.0000	3.3.90.39.00	531	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-25.676,93
04.122.0095.1191.0000	4.4.90.52.00	532	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-27.168,40
15.452.0086.2193.0000	3.3.90.39.00	538	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-31.434,00
15.452.0087.1179.0000	3.3.90.39.00	544	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-8.561,00
15.452.0087.2180.0000	3.3.90.39.00	545	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	033	-32.077,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNTE		VALOR
15.452.0087.2186.0000	3.3.90.39.00	550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-77.568,74
15.541.0001.1124.0000	3.3.90.39.00	556	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-18.144,00
15.541.0001.1125.0000	3.3.90.30.00	557	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-8.366,00
15.541.0001.1128.0000	3.3.90.39.00	560	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-6.066,00
17.512.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	563	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-8.926,00
17.512.0001.2259.0000	4.4.90.52.00	564	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33	033	-16.949,00
08.244.0095.4175.0000	4.4.90.52.00	2026	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO	33	033	-2.106,26
04.122.0095.2288.0000	3.3.90.30.00	823	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	-27.023,56
04.122.0095.2288.0000	3.3.90.39.00	825	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	-4.198,69
04.122.0095.2288.0000	4.4.90.52.00	826	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	-30.725,23
04.122.0095.2288.0000	4.6.90.71.00	2272	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	-2.382,81
04.122.0095.2288.0000	3.2.90.21.00	2273	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	033	-953,20
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	1156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	-27.487,74
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	1158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	-719.981,18

Anulação (-)..... **1.204.298,92**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 2607/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 7.346/02.

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
38678	JULIANA MACEDO PAES LINHARES MARTINS	ENFERMEIRO PSF/PACS	08/05/2018
38701	ALESSANDRA RIBEIRO CASTELAR ALVES	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	16/05/2018
38708	IARA MANHAES BARROS	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	23/05/2018
38709	CLAUDIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/05/2018
38712	NATANAEL LESSA MERIDA	TECNICO EM FARMACIA	24/05/2018
38710	SUELEN DA SILVA LAURINDO	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	24/05/2018
38720	LEDIANE REIS DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	06/06/2018
38728	VANESSA FELIX DA CRUZ	ACOMPANHANTE	13/06/2018
38749	RODOLFO CARLOS LEAL VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO III	06/07/2018
38832	THIAGO PONTES DA SILVA PEIXOTO	TECNICO EM FARMACIA	13/07/2018
38819	RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38821	JULIANA CORREA CAMPOS BARRETO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38823	BARBARA CUNHA JUNCA CONTE	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38812	CAMILA MARTINS QUITETE	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38803	EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38810	KATIA ROSA COELHO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38809	FLAVIA DE FREITAS RIBEIRO DA SILVA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38828	FERNANDA LUIZA TOZZI LOSS	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38829	GABRIELA MARIA DE SOUZA GOMES THOMAZ	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38827	MERCIA SANT ANNA MACIEIRA BARCELOS	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38822	ANNA PAULA SILVA COSTA WAKED	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38820	BRUNA RIBEIRO TOLEDO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38817	LARISSA CRESPO CRISPIM	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38818	MARIANA TIAGO BERLINK FARIA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38811	LAIS VANDESTEEN PEREIRA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38808	NATANIELLE TAVARES GOMES BATISTA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38843	SABRINA JORGE RODRIGUES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38842	LAURA BELIENE RAMOS VIEIRA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38804	ANELISE AMOY FREITAS DA SILVA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38807	LAURA DE ALMEIDA BARRETO PESSANHA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38814	MAYRA RODRIGUES CHAVES SANT ANNA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38813	KATIANNE RANGEL LENGROBER MORAIS	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38750	MANUELLA DA CRUZ PADRAO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38839	DANIELA SILVA PAIS LOURENCO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38806	GISELLE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38767	ELISA BRAGA JULIANELLI	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38772	SAULO ROCHA TAVARES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38779	MAURICIO DA SILVA SANTOS	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38775	DANIEL GAUDARD AZEVEDO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38788	JOSE ANTONIO NOGUEIRA BARROSO JUNIOR	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38766	BARBARA FONSECA LUCAS	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38755	ISABELA FREITAS GARCIA TINOCO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38790	ANNA PAULA MEIRELES CHAVES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38763	ISABELA LIMA EMMANUEL	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38782	MATHEUS PESSANHA DE REZENDE	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38781	ADEMIR DIAS CABRAL JUNIOR	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38846	FILIPE RODRIGUES QUITETE DE LIMA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38778	MARCELO PAULA COUTINHO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38802	ANDREIA DA CONCEICAO HONORATO DA SILVA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38793	RACHEL RIBEIRO TAVARES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38791	FLAVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38797	ALICE DE ALMEIDA TEIXEIRA THOME SARDINHA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38801	PATRICIA CHICHARO ENGEL	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38795	MARIA ELIZA GUIMARAES TAVARES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38794	REGINA RAMOS BARROSO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38796	ISABELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA SCALA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38753	JOAO LUIZ TINOCO PIVANCO CARVALHO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38798	CLAUDIA PONTES DE PAULA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018

38800	MELINA BISSONHO DE ALMEIDA CORDEIRO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38760	JULIO MARCO SOUTELINO COSTA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38758	FABIANO VIEIRA DE ARAUJO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38771	JULIANA NOGUEIRA DA GAMA GOMES COELHO FREICHO	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38765	RAQUEL MOTHE DE MENDONCA	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38752	MARIA NAGIME BARROS COSTA YUNES	MEDICO III - 24 H	17/07/2018
38848	ADEMILA DA SILVA RODRIGUES	TEC. EM ENFERMAGEM PSF/PACS	18/07/2018
38849	HELAINÉ CARVALHO VENTURA	TEC. EM ENFERMAGEM PSF/PACS	18/07/2018
38850	ARY FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	19/07/2018
38857	JANAINA JOSEFA DA SILVA CAMPOS	INSPETOR DE ALUNOS	24/07/2018
38878	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38871	TACIO VIEIRA SALLES DE ASSIS	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38865	BRUNO ROBERTO ITABORAHY ALABRIN	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38867	THALLYENE DE OLIVEIRA PESSANHA	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38874	SAMARA WEIDMANN MENEZES DE ALBUQUERQUE	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38876	KAROLLINE BARRETO BATISTA RANGEL	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38872	JOYCE BARRETO DA SILVA	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38875	JULIANA SALES DE LACERDA PAIXAO	MEDICO III - 24 H	26/07/2018
38894	REGINA CELIA DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	MEDICO III - 24 H	02/08/2018
38898	TATIANA FERREIRA CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2018
38904	BARBARA MEDEIROS MOREIRA	MEDICO III - 24 H	13/08/2018
38787	LIANA MOURA DE ALMEIDA	MEDICO III - 24 H	03/09/2018
38931	ALZENI GUIDAIN DE ARAUJO	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	10/09/2018
38932	PAULO FERNANDO LIMA COSTA VAZ	ASSESSOR TECNICO III	10/09/2018
38938	FABRINNE RANGEL DA PAIXAO	ASSESSOR TECNICO III	13/09/2018
38937	PAULO ROBERTO BARRETO GUIMARAES	ASSESSOR TECNICO III	13/09/2018
38942	IZABELLE SANTANA CRESPO	ASSESSOR TECNICO III	20/09/2018
38945	MICHELLI DO NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	24/09/2018
38944	FABIO RODRIGUES SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO III	24/09/2018
38949	LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	27/09/2018
38951	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR TECNICO III	27/09/2018
38950	GEAN DIAS COUTINHO	INSPETOR DE ALUNOS	27/09/2018
38952	KARINA ALMEIDA RIBEIRO TAUIL LINHARES	ASSESSOR TECNICO III	27/09/2018
38954	MAYRA FREIRE AMARAL DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO III	02/10/2018
38956	DANIELE MIRANDA CORREA FREITAS	ASSESSOR TECNICO III	03/10/2018
38955	AUREMA DE AZEVEDO LIMA	ASSESSOR TECNICO III	03/10/2018
38960	GISELE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	04/10/2018
38958	WASHINGTON LUIZ CAMPOS ROBERTO	ASSESSOR TECNICO III	04/10/2018
38962	JESSAMINE DE AZEREDO SOUZA RANGEL	ASSESSOR TECNICO III	05/10/2018
38961	KELLY CRISTINA LOURO BORGES COELHO	ASSESSOR TECNICO III	05/10/2018
38964	MARGARETE DE SOUZA GUIMARAES	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	08/10/2018
38965	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	MEDICO III - 24 H	09/10/2018
38966	RAMILLE DA SILVA VIANA SA	TECNICO EM FARMACIA	11/10/2018
38972	ANDRE LUIZ NETO FONTOURA	MEDICO III - 24 H	18/10/2018
38981	MARILANE GONCALVES DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE PSF/PACS	06/11/2018
38988	VANDERLEIA DOMINGUES BENTO	ACOMPANHANTE	12/11/2018
38990	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	12/11/2018
38989	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	TEC. EM ENFERMAGEM PSF/PACS	12/11/2018
38992	ANDREIA AZEREDO DE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM FARMACIA	13/11/2018
38993	LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/11/2018
38991	ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/11/2018
38997	ELMA GOMES VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/11/2018
38999	GLORIA MARCIA BRITO ANDRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2018
39001	ADRIANA DOS SANTOS RANGEL OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/11/2018
39002	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/11/2018
39003	LEILA MARCIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/11/2018
39005	ANGELICA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/11/2018
39007	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/11/2018
39011	WESLEY BARBOSA MACHADO	INSPETOR DE ALUNOS	03/12/2018
39016	ERYKSON BATISTA FERREIRA PAES	INSPETOR DE ALUNOS	14/12/2018

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 2615/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1560/2021 que nomeou, **Priscila da Silva dos Santos Pereira** para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Acolhimento Portal da Infância, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 21/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria 2576/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Edilma Carvalho Melo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2744/2021, publicado em 03/12/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Edilma Carvalho Melo, na condição de viúva do falecido funcionário Ari Melo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Contador III - Padrão O, matrícula nº 10063, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 25/06/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04 e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 9.744,40 (nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir da data do óbito, 25/06/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Contador III – Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 9.744,40

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2577/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jandira Dutra Guimarães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2522/2021, publicado em 03/12/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Jandira Dutra Guimarães, na condição de companheira do falecido funcionário Paulo Roberto Soares, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão H, matrícula nº 13799, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/07/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.015,80 (dois mil, quinze reais e oitenta centavos), a partir da data do óbito, 01/07/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.015,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2589/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rachel Maria de Lima Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1807/2021, publicado em 03/12/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rachel Maria de Lima Manhães, Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27550, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma integral em R\$ 1.679,88 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a partir de 26/08/2021, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.679,88

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2594/2021

Revoga a Portaria nº 1992/2021 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Celita de Souza Crespo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, com base no Processo Administrativo nº 3248/2020:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1992/2021, que concedia APOSENTADORIA a Celita de Souza Crespo, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9044, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, publicada em 14/09/2021, em virtude de seu óbito ocorrido em 11/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2596/2021

Republica a Portaria nº 1708/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vanda Terezinha Vasconcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5091/2016, republicar a Portaria nº 1708/2017 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vanda Terezinha Vasconcelos, Médica III – 24h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7446-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.299,88 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médica III – 24h – Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 5.354,76
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.874,16
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1070,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2597/2021

Republica a Portaria nº 2427/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcus Vinicius Carlos de Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas / RJ nos autos do Processo Administrativo nº 2398/2017, publicado em 08/11/2017, republicar a Portaria nº 2427/2017 e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Marcos Vinicius Carlos de Siqueira, na condição de filho inválido do falecido funcionário Marcos Silva de Siqueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Agricultura, na função de Jardineiro – Padrão N, matrícula nº 6962, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/04/2017, DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo com base nos art.40, §§7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c regras previstas nos arts. 8º, IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.793,59 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), a partir da data do requerimento administrativo, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.793,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2598/2021

Republica a Portaria nº 633/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Tânia Guimarães Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0327/2019, republicar a Portaria nº 633/2019 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Tânia Guimarães Rangel, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15591, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição em R\$ 1.830,96 (um mil, oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), a partir da data de publicação, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora I – 20h – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 1.830,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2599/2021

Republica a Portaria nº 2326/2017 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Rita Cecília da Silva Linhares Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2399/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita Cecília da Silva Linhares Santos, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10607, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.066,71 (quatro mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão J.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Progressão 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2600/2021

Revoga a Portaria nº 1586/2020 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Madalena Moura Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, com base no Processo Administrativo nº 5602/2019:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1586/2020, que concedia APOSENTADORIA a Madalena Moura Gonçalves, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 8339, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, publicada em 06/10/2020, em virtude de seu óbito ocorrido em 11/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 2601/2021

Republica a Portaria nº 1013/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Rodrigo Pessanha Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1184/2015:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rodrigo Pessanha Batista, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25595, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.331,94 (um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a partir de 15/05/2015, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 951,39
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1120/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 29/11/2021, a Portaria nº 554/2021, publicada no D.O. do dia 09/07/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores VANESSA PERROUT DE SOUZA, matrícula nº. 20859, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e MARILANE SANTOS BERALDI CHAGAS, matrícula nº. 43650, Professor, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 1.157/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000282-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a FUNCERN - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN, CNPJ n.º 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de treinamento de equipe de desenvolvimento de sistemas ligada à Prefeitura de Campos dos Goytacazes, no desenvolvimento voltado ao SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública, desenvolvido por analistas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
Fiscal: CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285
Fiscal: ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 25/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de dezembro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 60.664/2019
Auto de Infração nº 17.447/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.447/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.649/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.447 e o processo fiscal nº 60.664/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2021.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.664/2019
Auto de Infração nº 17.447/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.447/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.649/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.447 e o processo fiscal nº 60.664/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de dezembro de 2021.

Robson Pereira da Silva
Relator

Processo Fiscal nº 60.666/2019
Auto de Infração nº 17.445/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.445/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I, após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.645/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.445 e o processo fiscal nº 60.666/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de dezembro de 2021.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relatora

Processo Fiscal nº 60.667/2019
Auto de Infração nº 17.444/2019
Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.444/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do atuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 17.644/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgado do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.444 e o processo fiscal nº 60.667/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de dezembro de 2021.

João Batista da Silva Carreira
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2021.045.000180-6-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 242.026/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **DANI DO REI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO(TIPO TELHA FIBROCIMENTO, PREGOS, TABUA DE MADEIRA, CAIBRO DE MADEIRA, ESPUMA EXPANSIVA, ROLDANA, PARAFUSO, BUCHA, DIVISÓRIAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 16.934,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2021.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2021.205.400159-8-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 245.002/2021 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa **LAR DECOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.006.350/0001-30, para aquisição de envelope branco 80C, com o objetivo de atender as necessidades da Diretoria Pedagógica na distribuição de atividades quinzenais de avaliação nas escolas, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO MACHADO FERES
Matrícula: 40.743
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 301/2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais **resolve:**

Elogiar os servidores da Guarda Civil Municipal relacionados abaixo, que prestaram serviço no dia 12/12/2021 em apoio ao BPRV e CBMERJ em acidente com vítimas fatais na Estrada da Tapera/Lagoa de Cima (RJ 208), tendo em vista que contribuíram com um excelente desempenho no trabalho, dedicação e responsabilidade. Os servidores merecem reconhecimento, pois atuaram com presteza, proatividade, profissionalismo e competência fato que os colocam sempre prontos para atuarem com excelência. Atuações como esta é motivo de orgulho para a Instituição, motivo pelo qual são dignos de elogio. É com prazer que os louvo individual.

Grupamento de Trânsito

APTRAN I

Nome	Matrícula
Jorge Luís Gomes Brandão	13.095
Livia Machado Pessanha	20.139

APTRAN II

Nome	Matrícula
Roberto Carlos Simão	13.135
Rovilson Lourenço da Silva	14.480

Supervisão de Trânsito

Nome	Matrícula
Leonel do Nascimento Cordeiro	13.039
Melchisedeque Escodino Machado	14.483

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da GCM

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

ATA

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um às 10:00 horas, teve início a reunião ordinária da Equipe de Gestão Energética Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, **EGEM-Campos**. A reunião aconteceu no Auditório dos altos do Terminal Rodoviário Roberto Silveira, com a participação dos membros signatários da reunião original de presenças. O Sr. João Batista Pessanha, usando da palavra, relação original de presenças. O Sr. João Batista Pessanha, não estava presente e cumprimentou a todos, agradeceu pelas presenças e informou para os presentes que o Coordenador da EGEM-Campos, Sr. Marcelo Neves Barreto, não estava presente devido a compromisso surgido junto ao Gabinete do Sr. Prefeito. Como representante do Coordenador da EGEM-Campos, o Sr. João Batista Pessanha informou que seguirá a pauta prevista para a reunião. **1. Leitura e aprovação da ATA** - Foi então feita a leitura da ATA da reunião anterior que submetida à plenária, foi aprovada. **2. Exigências dos Editais:** sobre esse assunto foi colocado que no processo de submissão de projetos aos editais são exigidos diagnósticos energéticos e projetos de iniciativas da Prefeitura para uso eficiente de energia, como contrapartida. Nesse sentido, o Sr. João Batista informou ter produzido uma base textual que enfatiza o posicionamento da Prefeitura e que essa base textual pode servir de referência para os desdobramentos em novas submissões de projetos à Editais. Para além desse aspecto, a questão relativa a certidões (CNDs) acabou por vetar a possibilidade momentânea de participação da PMCG/FMS no Edital Procel Eletrobras/2021. O Sr. Anderson Alves de Barros representando a área da Saúde, endossou a fala do João Batista e ressaltou a importância do trabalho, que fortalece e cria no ambiente da EGEM-Campos, *know how*, para cumprir futuras exigências. A Sra; Ana Maciel representante do IMTT posicionou-se informando que provavelmente o IMTT não teria restrições a emissões de CNDs, ficou de verificar e informar. **3. Relações institucionais PMCG x ENEL:** O Sr. João Batista informa que as divergências estão judicializadas. A Sra. Ana Maciel informa a dificuldade de diálogo com a ENEL para resolver questões pertinentes ao IMTT, principalmente no aspecto ligado a consumo de energia. A Sra. Paola Moura Auler representante da Secretaria de Serviços Públicos reforça que a inércia na tramitação de novos dados quando da substituição de Lâmpada comuns por LED, na iluminação pública, tem trazido prejuízos financeiros para a PMCG. **4. Autonomia energética** - O Sr. João Batista informou que a Autonomia energética é uma fração formada pela [Energia produzida / Energia consumida], e que a PMCG deve atuar em focos distintos - dentro do possível produzir energias renováveis, e, cuidar de forma substantiva do uso final e adequado da energia elétrica, e, que nesse sentido a base textual produzida por ele (Gestão da energia elétrica em Campos dos Goytacazes), que pode ser enriquecida, apresenta no formato de cenários, proposições para ações concretas da busca de eficiência energética pelo uso final. As propostas após submissão e aprovação dos canais competentes, deverão ser seguidas e praticadas pelos órgãos da administração municipal. **5. Diagnóstico Energético** - A EGEM-Campos deverá gradativamente, tornar-se fórum legítimo de diálogo sobre energia elétrica, e, na teia das rodas dessas conversas, o aprimoramento de saberes sobre a realidade do município em termos de energia elétrica se faz necessário, a isto chamamos de Diagnóstico Energético. **6. Verão Farol** - Foi informado que a Secretaria de Petróleo, Energia e Inovação participará das ações da PMCG no Verão Farol na próxima alta temporada. **Estão** sendo planejadas ações na área de energia. Os membros da EGEM-Campos estão convidados a participar de forma voluntária. A Sra. Paola Auler informa ter assuntos ~~material~~ interessantes que podem contribuir com o projeto. **7. Assuntos gerais** - O Sr Hugo Lobo de Souza Amaral representante da Secretaria de Transparência e Controle sugeriu que fosse analisada a possibilidade de elaboração de projetos pontuais de sistemas de geração solar fotovoltaica *on grid* para prédios da PMCG. Todos acham a ideia excelente, só que no momento há escassez de recursos na PMCG, e, os recursos disponíveis tem outras prioridades. Porém, ficou para ser aprofundada a possibilidade de se elaborar os projetos e deixá-los à espera de linhas de financiamentos a fundo perdido. . Às 11:40 horas, nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e eu João Batista Pessanha, lavrei a presente ATA que segue por mim assinada e que será submetida à plenária no início da próxima reunião da EGEM-Campos para aprovação.

ATA

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um às 10:00 horas, teve início a primeira reunião ordinária da Equipe de Gestão Energética Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada **EGEM-Campos**. A reunião aconteceu no Auditório dos altos do Terminal Rodoviário Roberto Silveira, com a participação dos membros que passam a integrar a referida equipe, representando as Secretarias: Petróleo, Energia e Inovação [Marcelo Neves Barreto e João Humanos [Carlos Frederico da Silva Paes]; Administração e Recursos Humanos [Hugo Lobo de Souza Amaral]; Defesa Civil [Representante substituto Leandro Rezende Freitas]; Casa Civil [Danielle Nascimento Guimarães]; Secretaria de Governo [Sérgio Nagem Assed Filho]; Instituto Municipal de Trânsito e Transporte [Ana Maciel] e Fundação Municipal de Saúde cujo representante por motivo de força maior, justificou sua ausência. O Coordenador Geral da EGEM-Campos, Sr. Marcelo Neves Barreto deu início a reunião cumprimentando a todos e agradecendo as presenças. Dissertou na sua fala sobre questões centrais relativas a importância do uso da energia elétrica para a sociedade como um todo, e, também a importância da EGEM-Campos nesse contexto.

Presente estava o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Marcelo Mérida, a quem foi franqueada a palavra, e o mesmo ressaltou a importância da conscientização das pessoas no que tange ao consumo de energia elétrica sem exageros e nem desperdícios, visando o bem comum. As tratativas regulamentadoras para as próximas reuniões ficaram definidas de forma consensual da seguinte maneira: i) Toda reunião vai gerar uma ATA; ii) As reuniões mensais serão realizadas nas segundas quartas-feiras de cada mês no mesmo horário e local desta primeira reunião. Quando por qualquer motivo a quarta-feira apresentar impedimento, a reunião ficará naturalmente transferida para a próxima quinta-feira; iii) O tempo máximo de cada reunião será de duas horas; iv) A ATA de uma reunião será lida e submetida a aprovação da plenária no início da reunião seguinte. Em seguida, o Coordenador Geral solicitou ao Sr. João Batista Pessanha que apresentasse os principais "excos de referências" norteadores das ações preliminares da EGEM-Campos. Foi então apresentada a EGEM-Campos e os dados extratificados de realidades externa e interna da PMCG, em relação a área de energia elétrica, enfatizando crise energética, redução de consumo, custos e uso adequado das instalações elétricas da Prefeitura PMCG, com foco na eficiência energética. A representante do IMTT, Sra. Ana Maciel e Hugo Lobo de Souza Amaral e o representante da Secretaria de Transparência e Controle, reforçaram a tese sobre a importância do uso adequado e seguro das instalações elétricas, como ação minimizadora de possíveis distúrbios elétricos em espaços públicos com elevada densidade de pessoas, assunto a ser tratado no âmbito da EGEM-Campos. O Sr. Hugo Lobo de Souza Amaral relatou também que detalhamentos significativos sobre as faturas de energia apresentadas pela ENEL para a PMCG, serão detalhadas por especialista da Secretaria de Transparência e Controle em reuniões futuras. Em relação a iluminação pública, a Sra. Paula Moura Auler informou que no processo de substituição, de lâmpadas vapor de sódio e mistas por lâmpadas LEDs de elevada eficiência (ora em andamento), a notificação acontece em tempo real para a ENEL, visando correção da estimativa de consumo no sistema de iluminação pública, porém, observa-se uma significativa inércia no registro dos novos dados, permanecendo o ônus para a PMCG, o que sem dúvida, todos concordam tratar-se de assunto prioritário para ações da EGEM-Campos. O Coordenador Geral Sr. Marcelo Neves, retornou com sua fala e franqueou a palavra aos presentes. Ninguém se manifestou. Às 11:50 horas, nada

mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e eu João Batista Pessanha, lavrei a presente ATA que segue por mim assinada e que será submetida à plenária no início da próxima reunião da EGEM-Campos para aprovação.

João Batista Pessanha

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº	Ana Paula Bernardes Silva Martins
2021.004.000093-1-CA	Paulo Cesar dos Santos
2021.004.000091-7-CA	Ramiro Elvio Azevedo Souza
2021.004.000090-P-CA	Walquer Calil Macedo
2021.004.000092-4-CA	

Campos dos Goytacazes, 22 de Dezembro de 2021.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO NÚMERO: 0258/2019.

FATO GERADOR: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019.
PROCESSO: 2019.099.000099-0-PR.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores, instalados no Hospital Ferreira Machado pertencente a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
CNPJ: 90.347.840/0014-32.
VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 26/11/2021 a 25/11/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2021.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 046/2021

Ata de Designação

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e convencionais (art. 9º, I da Lei 9.784/99); que a este subscreve, para a gestão e fiscalização dos contratos no Município de Campos dos Goytacazes, vem neste ato **DESIGNAR** nos autos do processo nº 2021.019.000072-8-PR (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS VOLKSVAGEM MODELO PARATI 1.6; VOLKSVAGEM MODELO KOMBI 1.6; VOLKSVAGEM MODELO PARATI) - como **FISCAL** o funcionário **MATHEUS ANDRADE RIBEIRO** (Matrícula: 40.601) e o servidor **ALINE DE SOUZA FERREIRA** (Matrícula: 19.312) como **GESTOR** do respectivo contrato.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 40.362

PORTARIA Nº 047/2021

Ata de Designação

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e convencionais (art. 9º, I da Lei 9.784/99); que a este subscreve, para a gestão e fiscalização dos contratos no Município de Campos dos Goytacazes, vem neste ato **DESIGNAR** nos autos do processo nº 2021.019.000080-0-PR (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS) DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL) - como **FISCAL** o funcionário **JHONATAN ABRÃO DE SOUZA** (Matrícula:40505-1) e o servidor **ELIAS DA SILVA GONZAGA** (Matrícula: 40.504) como **GESTOR** do respectivo contrato.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 40.362

PORTARIA Nº 048/2021

Ata de Designação

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e convencionais (art. 9º, I da Lei 9.784/99); que a este subscreve, para a gestão e fiscalização dos contratos no Município de Campos dos Goytacazes, vem neste ato **DESIGNAR** nos autos do processo nº 2021.019.000079-9-PR (LIMPEZA DO VITRAL DA FACHADA, CUBA DO FOYER E LAGO DO TEATRO MUNICIPAL TRIANON) - como **FISCAL** o funcionário **PEDRO PAULO SILVA CARNEIRO** (Matrícula:40.985) e o servidor **ONDINA LIMA DE O MUylaert Batista** (Matrícula:40.708) como **GESTORA** do respectivo contrato.

Campos dos Goytacazes, 03 de Dezembro de 2021.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 40.362

ABERTURA DE AGENDA PARA A TENDA CULTURAL

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, através de sua Presidente Maria Auxiliadora Freitas, torna pública a abertura de agenda para a Tenda Cultural no Farol de São Thomé para o verão 2022.

Elaborado e apresentado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o Projeto tem como trabalho de desenvolvimento, fomento e responsabilidade cultural, a montagem da Tenda Cultural na Praia do Farol de São Thomé, tanto enquanto espaço confortável para o público composto por moradores, veranistas e turistas, quanto para corroborar com o Plano de Governo do prefeito Wladimir Garotinho, com foco na promoção da arte e da cultura para as famílias e olhos voltados para a criança e para o adolescente, abrangendo os eixos desenvolvidos pelo Programa "Culture, Campos – Com Horizonte!", o maior e mais bem elaborado programa cultural já desenvolvido por uma gestão para o fomento de políticas públicas no âmbito cultural.

A programação da Tenda Cultural deverá compreender o período entre 11/01/2022 a 01/03/2022, podendo sofrer alterações de caráter logístico, oferecendo aos moradores, veranistas e turistas do Farol de São Thomé uma ampla atividade cultural que abrange várias manifestações artísticas, a saber:

ATIVIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Oficinas artesanais	28	Visa contemplar aos artesãos que estão cadastrados no coletivo do artesanato de Campos dos Goytacazes, organizado e coordenado pela Casas de Cultura do município. Poderão se inscrever pessoas físicas que representem o artesanato regional do município, e que estão há pelo menos 180 dias realizando exposições pela Fundação Cultural no ano de 2021 e que estejam com o cadastro atualizado pela coordenação do coletivo relacionadas à produção cultural na área do artesanato e que possuam atividades e/ou estudos ininterruptos no Município, há no mínimo 03 (três) anos.
Musicais Voz e Violão	08	Destina-se a contratar o máximo de dois músicos que estejam cadastrados no CEC para atender aos projetos "Histórias e Causos Literando no Mar" e "Vacinação Poética", que doravante serão idealizados por colaboradores da FCJOL.
Música Com Vida	07	Destina-se a contratar grupos musicais que estejam cadastrados no CEC dos mais variados gêneros para atender ao Projeto Música Com Vida, com no máximo cinco componentes.
Roda de Samba na Beira da Praia	06	Destina-se a contratar especificamente grupos de samba que estejam cadastrados no CEC para atender ao projeto em questão, com no máximo cinco componentes.
Luau Cultural	07	Destina-se a contratar grupos musicais que estejam cadastrados no CEC para apresentações no Luau Cultural, atendendo a diversos estilos, sem ultrapassar o limite de cinco componentes.
Teatro Infantil	06	Destina-se a contratar grupos de teatro local que estejam cadastrados no CEC para apresentações voltadas ao público infantil.
Matinês de Carnaval	05	Destina-se a contratar bandas de marchinhas que estejam cadastradas no CEC para o evento do carnaval.

As inscrições serão realizadas presencialmente no Teatro Trianon, na rua Marechal Floriano 211, nos dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, e nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2022, das 09 às 17 horas, e os interessados deverão apresentar no ato da inscrição em envelope:

1. A atividade a qual deseja participar;
2. Original e cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável pelo grupo, bem como todos os contatos;
3. Release do grupo de acordo com sua especificação;
4. Breve Projeto de acordo com a atividade proposta para a Tenda Cultural;

5. Comprovante de cadastro no CEC;
6. Quantitativo de integrantes do grupo, que deverá ter o mínimo de dois e o máximo de cinco componentes.
7. Para as oficinas artesanais, apenas um componente por dia.

Em caso de não preenchimento do total de vagas ofertadas por modalidade, deverá o primeiro classificado/selecionado ter a prerrogativa de representar o seu projeto na Tenda Cultural, assim sucessivamente.

A classificação seguirá a conferência da documentação apresentada no envelope por ordem de inscrições, criando-se um cadastro reserva em caso de excedentes em determinada atividade a ser realizada na Tenda Cultural.

Os resultados serão publicados no site da Prefeitura e nas redes sociais da Prefeitura da FCJOL, bem como no Diário Oficial, nas primeiras semanas de janeiro.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Outubro

Page 1 of 3

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	20	ATIVO	- 3.695.795,10	2.108,29	0,02	3.697.903,37
11000000	20	ATIVO CIRCULANTE	- 3.695.795,10	2.108,29	0,02	3.697.903,37
11100000	20	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.482.978,10	2.108,29	0,02	1.485.086,37
11110000	20	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 1.482.978,10	2.108,29	0,02	1.485.086,37
11111000	20	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 1.482.978,10	2.108,29	0,02	1.485.086,37
111110200	(2) 20	CONTA ÚNICA (F)	P F 874.491,30 D	0,00	0,00	874.491,30 D
BANCO:001 AG:0005-1 CONTA:122053-5 (LEI FEDERAL 14.017/20 LEI ALDIR BLANC)			874.491,30			874.491,30
111115000	20	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	- 608.486,80	2.108,29	0,02	610.595,07
111115099	(2) 20	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F 608.486,80 D	2.108,29	0,02	610.595,07 D
BANCO:001 AG:0005-1 CONTA:122053-5 (LEI FEDERAL 14.017/20 LEI ALDIR BLANC)			608.486,80	2.108,29	0,02	610.595,07
113000000	20	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
113100000	20	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
113110000	20	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
113119900	(3) 20	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P P 2.212.817,00 D	0,00	0,00	2.212.817,00 D
200000000	20	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (3.086.409,03)	0,00	0,00	(3.086.409,03)
210000000	20	PASSIVO CIRCULANTE	- (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
213000000	20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
213100000	20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
213110000	20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
213110100	20	FORNECEDORES NACIONAIS	- (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
213110109	(3) 20	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F (9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
230000000	20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
237000000	20	RESULTADOS ACUMULADOS	- (3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
237100000	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
237110000	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 193.850,00	0,00	0,00	193.850,00
237110200	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 193.850,00 C	0,00	0,00	193.850,00 C
237120000	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (184.169,51)	0,00	0,00	(184.169,51)
237120200	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (184.169,51) C	0,00	0,00	(184.169,51) C
237130000	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (3.086.409,03)	0,00	0,00	(3.086.409,03)
237130100	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200	20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (3.086.409,03) C	0,00	0,00	(3.086.409,03) C
400000000	20	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (609.386,07)	0,02	2.108,29	(611.494,34)
440000000	20	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (1.094,56)	0,02	2.108,29	(3.202,83)
445000000	20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (1.094,56)	0,02	2.108,29	(3.202,83)
445100000	20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	- (1.094,56)	0,02	2.108,29	(3.202,83)
445110000	(36) 20	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (1.094,56) C	0,02	2.108,29	(3.202,83) C
450000000	20	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
452000000	20	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	- (608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
452100000	20	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	- (608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
452130000	20	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	- (608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
452139900	(36) 20	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	P - (608.291,51) C	0,00	0,00	(608.291,51) C
500000000	20	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 9.680,49	1.824.874,53	608.291,51	1.226.263,51
520000000	20	ORÇAMENTO APROVADO	- 0,00	1.824.874,53	608.291,51	1.216.583,02
521000000	20	PREVISÃO DA RECEITA	- 0,00	608.291,51	0,00	608.291,51
521200000	20	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	- 0,00	608.291,51	0,00	608.291,51
521210000	20	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	- 0,00	608.291,51	0,00	608.291,51
521210100	(6) 20	REESTIMATIVA	O - 0,00 D	608.291,51	0,00	608.291,51 D
522000000	20	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 0,00	1.216.583,02	608.291,51	608.291,51
522100000	20	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 0,00	1.216.583,02	608.291,51	608.291,51
522110000	20	DOTAÇÃO INICIAL	- 130.147,00	0,00	0,00	130.147,00
522110100	(7) 20	CRÉDITO INICIAL	O - 130.147,00	0,00	0,00	130.147,00 D

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Henício do Silva Simões
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Outubro

Page 2 of 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522120000 20	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO - 0,00	608.291,51	0,00	608.291,51
522120100 (8) 20	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR O - 0,00 D	608.291,51	0,00	608.291,51 D
522130000 20	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE - 0,00	608.291,51	608.291,51	0,00
522130200 (8) 20	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O - 0,00 D	608.291,51	0,00	608.291,51 D
522139900 (8) 20	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE O - 0,00 C	0,00	608.291,51	(608.291,51) C
522190000 20	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO - (130.147,00)	0,00	0,00	(130.147,00)
522190400 (8) 20	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES O - (130.147,00) C	0,00	0,00	(130.147,00) C
530000000 20	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
532000000 20	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
532200000 (9) 20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES O - 9.680,49 D	0,00	0,00	9.680,49 D
600000000 20	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - (9.680,49)	2.108,31	1.218.691,33	(1.226.263,51)
620000000 20	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - 0,00	2.108,31	1.218.691,33	(1.216.583,02)
621000000 20	EXECUÇÃO DA RECEITA - 0,00	2.108,31	610.399,82	(608.291,51)
621100000 (5) 20	RECEITA A REALIZAR O - 609.386,07 C	2.108,29	608.291,53	3.202,83 C
621200000 (6) 20	RECEITA REALIZADA O - (609.386,07) C	0,02	2.108,29	(611.494,34) C
622000000 20	EXECUÇÃO DA DESPESA - 0,00	0,00	608.291,51	(608.291,51)
622100000 20	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO - 0,00	0,00	608.291,51	(608.291,51)
622110000 (7) 20	CRÉDITO DISPONÍVEL O - 0,00 C	0,00	608.291,51	(608.291,51) C
630000000 20	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
632000000 20	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
632100000 (14) 20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR O - (9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
700000000 20	CONTROLES DEVEDORES - 1.622.805,59	610.399,80	0,02	2.233.205,37
720000000 20	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - 1.613.125,10	610.399,80	0,02	2.223.524,88
721000000 20	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO - 1.482.978,10	2.108,29	0,02	1.485.086,37
721100000 20	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - 1.482.978,10	2.108,29	0,02	1.485.086,37
721120000 20	RECURSOS VINCULADOS C - 1.482.978,10 D	2.108,29	0,02	1.485.086,37 D
722000000 20	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 130.147,00	608.291,51	0,00	738.438,51
722100000 20	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 130.147,00	608.291,51	0,00	738.438,51
722110000 20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - 130.147,00	608.291,51	0,00	738.438,51
722110100 20	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 0,00	608.291,51	0,00	608.291,51
722110101 (12) 20	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL C - 130.147,00 D	0,00	0,00	130.147,00 D
722110102 (12) 20	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL C - 0,00 D	608.291,51	0,00	608.291,51 D
722110109 (12) 20	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO C - (130.147,00) C	0,00	0,00	(130.147,00) C
722110200 20	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - 130.147,00	0,00	0,00	130.147,00
722110201 (33) 20	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL C - 130.147,00 D	0,00	0,00	130.147,00 D
790000000 20	OUTROS CONTROLES - 9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
796000000 20	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
796200000 20	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C - 9.680,49 D	0,00	0,00	9.680,49 D
800000000 20	CONTROLES CREDORES - (1.622.805,59)	0,02	610.399,80	(2.233.205,37)
820000000 20	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - (1.613.125,10)	0,02	610.399,80	(2.223.524,88)
821000000 20	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO - (1.482.978,10)	0,02	2.108,29	(1.485.086,37)
821100000 20	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - (1.482.978,10)	0,02	2.108,29	(1.485.086,37)
821110000 20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - (1.473.297,61)	0,02	2.108,29	(1.475.405,88)
821110100 (1) 20	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO C - (1.473.297,61) C	0,02	2.108,29	(1.475.405,88) C
821130000 20	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA - (9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
821130100 (1) 20	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C - (9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
822000000 20	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - (130.147,00)	0,00	608.291,51	(738.438,51)
822100000 20	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (130.147,00)	0,00	608.291,51	(738.438,51)
822110000 20	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (130.147,00)	0,00	608.291,51	(738.438,51)
822110100 20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - 0,00	0,00	608.291,51	(608.291,51)
822110101 (12) 20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER - 0,00 C	0,00	608.291,51	(608.291,51) C
822110200 20	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - (130.147,00)	0,00	0,00	(130.147,00)

Maria Auxiliadora Azeites de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Fabrizio da Silva Simões
Teboureiro do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 36.883

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O-1
105.761.817-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
Novembro						
Page 3 of 3						
890000000	20					
TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER						
896000000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
OUTROS CONTROLES						
896200000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
896210000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
896210100	(9) 20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
RESTOS A PAGAR PROCESSADO						
896210100	(9) 20	C	(9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR						
			0,00	1.603,68	1.603,68	0,00

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 150239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
Novembro						
Page 1 of 3						
100000000	20					
ATIVO						
110000000	20		3.697.903,37	534,56	0,00	3.698.437,93
ATIVO CIRCULANTE						
111000000	20		3.697.903,37	534,56	0,00	3.698.437,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
111100000	20		1.485.086,37	534,56	0,00	1.485.620,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL						
111110000	20		1.485.086,37	534,56	0,00	1.485.620,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO						
111110200	(2) 20	P F	874.491,30 D	0,00	0,00	874.491,30 D
CONTA ÚNICA (F) IMEDIATA (F)						
BANCO:001	AG:0005-1	CONTA:122053-5	(LEI FEDERAL 14.017/20 LEI ALDIR BLANC)			874.491,30
111115000	20		610.595,07	534,56	0,00	611.129,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA						
111115099	(2) 20	P F	610.595,07 D	534,56	0,00	611.129,63 D
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)						
BANCO:001	AG:0005-1	CONTA:122053-5	(LEI FEDERAL 14.017/20 LEI ALDIR BLANC)			610.595,07
113000000	20		2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO						
113100000	20		2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS						
113110000	20		2.212.817,00	0,00	0,00	2.212.817,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO						
113119900	(3) 20	P P	2.212.817,00 D	0,00	0,00	2.212.817,00 D
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)						
200000000	20		(3.086.409,03)	0,00	0,00	(3.086.409,03)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
210000000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
PASSIVO CIRCULANTE						
213000000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO						
213100000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO						
213110000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO						
213110100	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
FORNECEDORES NACIONAIS						
213110109	(3) 20	P F	(9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)						
230000000	20		(3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
237000000	20		(3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
RESULTADOS ACUMULADOS						
237100000	20		(3.076.728,54)	0,00	0,00	(3.076.728,54)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS						
237110000	20		193.850,00	0,00	0,00	193.850,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO						
237110200	20	P P	193.850,00 C	0,00	0,00	193.850,00 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
237120000	20		(184.169,51)	0,00	0,00	(184.169,51)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS						
237120200	20	P P	(184.169,51) C	0,00	0,00	(184.169,51) C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
237130000	20		(3.086.409,03)	0,00	0,00	(3.086.409,03)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO						
237130100	20	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES						
237130200	20	P P	(3.086.409,03) C	0,00	0,00	(3.086.409,03) C
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
400000000	20		(611.494,34)	0,00	534,56	(612.028,90)
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA						
440000000	20		(3.202,83)	0,00	534,56	(3.737,39)
VARIACÃO PATRIMONIALS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS						
445000000	20		(3.202,83)	0,00	534,56	(3.737,39)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
445100000	20		(3.202,83)	0,00	534,56	(3.737,39)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS						
445110000	(36) 20	P	(3.202,83) C	0,00	534,56	(3.737,39) C
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO						
450000000	20		(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS						
452000000	20		(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS						
452100000	20		(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS						
452130000	20		(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO						
452139900	(36) 20	P	(608.291,51) C	0,00	0,00	(608.291,51) C
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO						
500000000	20		1.226.263,51	0,00	0,00	1.226.263,51
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
520000000	20		1.216.583,02	0,00	0,00	1.216.583,02
ORÇAMENTO APROVADO						
521000000	20		608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
PREVISÃO DA RECEITA						
521200000	20		608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA						
521210000	20		608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA						
521210100	(6) 20	O	608.291,51 D	0,00	0,00	608.291,51 D
REESTIMATIVA						
522000000	20		608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
FIXAÇÃO DA DESPESA						
522100000	20		608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
522110000	20		130.147,00	0,00	0,00	130.147,00
DOTAÇÃO INICIAL						
522110100	(7) 20	O	130.147,00 D	0,00	0,00	130.147,00 D
CRÉDITO INICIAL						

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 150239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Novembro

Page 2 of 3

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
522120000 20		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
522120100 (8) 20		CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	608.291,51 D	0,00	0,00	608.291,51 D
522130000 20		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130200 (8) 20		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O -	608.291,51 D	0,00	0,00	608.291,51 D
522139900 (8) 20		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(608.291,51) C	0,00	0,00	(608.291,51) C
522190000 20		CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(130.147,00)	0,00	0,00	(130.147,00)
522190400 (8) 20		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(130.147,00) C	0,00	0,00	(130.147,00) C
530000000 20		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
532000000 20		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
532200000 (9) 20		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	9.680,49 D	0,00	0,00	9.680,49 D
600000000 20		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(1.226.263,51)	534,56	534,56	(1.226.263,51)
620000000 20		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(1.216.583,02)	534,56	534,56	(1.216.583,02)
621000000 20		EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(608.291,51)	534,56	534,56	(608.291,51)
621100000 (5) 20		RECEITA A REALIZAR	O -	3.202,83 C	534,56	0,00	3.737,39 C
621200000 (6) 20		RECEITA REALIZADA	O -	(611.494,34) C	0,00	534,56	(612.028,90) C
622000000 20		EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
622100000 20		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
622110000 (7) 20		CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(608.291,51) C	0,00	0,00	(608.291,51) C
630000000 20		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
632000000 20		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
632100000 (14) 20		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
700000000 20		CONTROLES DEVEDORES	-	2.233.205,37	534,56	0,00	2.233.739,93
720000000 20		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	2.223.524,88	534,56	0,00	2.224.059,44
721000000 20		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	1.485.086,37	534,56	0,00	1.485.620,93
721100000 20		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	1.485.086,37	534,56	0,00	1.485.620,93
721120000 20		RECURSOS VINCULADOS	C -	1.485.086,37 D	534,56	0,00	1.485.620,93 D
722000000 20		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	738.438,51	0,00	0,00	738.438,51
722100000 20		CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	738.438,51	0,00	0,00	738.438,51
722110000 20		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	738.438,51	0,00	0,00	738.438,51
722110100 20		CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	608.291,51	0,00	0,00	608.291,51
722110101 (12) 20		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C -	130.147,00 D	0,00	0,00	130.147,00 D
722110102 (12) 20		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C -	608.291,51 D	0,00	0,00	608.291,51 D
722110109 (12) 20		(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C -	(130.147,00) C	0,00	0,00	(130.147,00) C
722110200 20		CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	130.147,00	0,00	0,00	130.147,00
722110201 (33) 20		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	130.147,00 D	0,00	0,00	130.147,00 D
790000000 20		OUTROS CONTROLES	-	9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
796000000 20		CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	9.680,49	0,00	0,00	9.680,49
796200000 20		CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	9.680,49 D	0,00	0,00	9.680,49 D
800000000 20		CONTROLES CREDORES	-	(2.233.205,37)	0,00	534,56	(2.233.739,93)
820000000 20		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(2.223.524,88)	0,00	534,56	(2.224.059,44)
821000000 20		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(1.485.086,37)	0,00	534,56	(1.485.620,93)
821100000 20		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(1.485.086,37)	0,00	534,56	(1.485.620,93)
821110000 20		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(1.475.405,88)	0,00	534,56	(1.475.940,44)
821110100 (1) 20		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(1.475.405,88) C	0,00	534,56	(1.475.940,44) C
821130000 20		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
821130100 (1) 20		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
822000000 20		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(738.438,51)	0,00	0,00	(738.438,51)
822100000 20		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(738.438,51)	0,00	0,00	(738.438,51)
822110000 20		EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(738.438,51)	0,00	0,00	(738.438,51)
822110100 20		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(608.291,51)	0,00	0,00	(608.291,51)
822110101 (12) 20		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	C -	(608.291,51) C	0,00	0,00	(608.291,51) C
822110200 20		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(130.147,00)	0,00	0,00	(130.147,00)
822110201 (33) 20		PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL -	C -	(130.147,00) C	0,00	0,00	(130.147,00) C

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
Flórida Gomes de Souza
14/12/2021 09:28
Matr.: 40.362

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
14/12/2021 09:33
Matr.: 33.883



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
Novembro Page 3 of 3						
TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER						
890000000	20					
OUTROS CONTROLES						
896000000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
896200000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
896210000	20		(9.680,49)	0,00	0,00	(9.680,49)
RESTOS A PAGAR PROCESSADO						
896210100	(9) 20	C	(9.680,49) C	0,00	0,00	(9.680,49) C
			0,00	1.603,68	1.603,68	0,00

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 150239/O
105.767.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 553/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CHRISTINA SOARES**, matrícula nº: 16965, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta –feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.002363-2-PA. **REAVIAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LORENA BARROS CORDEIRO PEÇANHA**, por sua curadora **LAURA BARROS CORDEIRO PEÇANHA**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta-feira) às 14:00hs, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.004791-6-PA – **PENSÃO POR MORTE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **NÚBIA COSTA DE VASCONCELOS**, matrícula nº: 18358, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta –feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001114-5-PA. **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 557/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta –feira) às 14:00hs horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo relacionado:

Servidor	Matrícula	Processo
JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA	15197	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **NÚBIA COSTA DE VASCONCELOS**, matrícula nº: 18358, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2021 (quinta –feira) às 14h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.001115-2-PA. **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVITE Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 007/2021, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.
Objeto: Obra de reforma da C.E. Professora Ruth Chagas Manhães – Parque Julião Nogueira – Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVITE Nº 015/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 015/2021, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Obra de reforma da Escola Municipal Doutor Francisco Manoel Pereira Crespo – Rodovia Campos – Vitória, Km 8 – Parque Jardim Aeroporto – Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA SRP Nº. 003/2021** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: O registro de preços para execução de futuro e eventual serviço de pavimentação em lajotas de concreto em diversos logradouros no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:
R\$ 17.349.309,54 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:
02 de fevereiro de 2022 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Convite nº. 011/2021.

Licitantes Habilitados: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

Licitantes inabilitados: F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2021.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 011/2021, processo nº 2021.099.000091-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ, período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro nos itens 04 e 05;

- **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.722.690/0001-53, com registro no item 6 e

- **LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.035.010/0001-86, com registro nos itens 1, 2, 3, 7 e 8.

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de dezembro de 2021.

Adelsir Barreto Soares
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br